

PORTARIA Nº 61

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que decidiu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Dêspensar o Sr. Plínio Fernandes Teixeira da função de escrivão eleitoral da zona de Nazário, por ter sido exonerado do cargo efetivo e designar, para substituí-lo, a Escrivão do 2º Ofício da aludida localidade, Srtª Leocádia Gonçalves Pinheiro.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 16 de agosto de 1957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Quotado
20-8-57
C. Royola